



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 047, de 17 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e considerando o teor do memorando nº 32/2016/DIPADH/GR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VERÔNICA MARIA AMORIM FERNANDES**, SIAPE nº 1166670, CPF nº 228.553.783-20, para atuar como fiscal titular do Contrato nº 02/2014, referente ao Processo nº 20323/13-75, firmado entre a Universidade federal do Ceará e a empresa **HARABELLO PASSAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA EPP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, endosso e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais destinadas aos servidores, convidados, colaboradores eventuais, quando em viagens a serviços da UFC e estudantes cujas despesas sejam suportadas por projetos específicos, tendo como fiscal suplente a servidora **JACINTA CORREIA LIMA**, SIAPE nº 1133963, CPF nº 259.969.243-15, ambas lotadas na Divisão de Passagens, Diárias e Hospedagens.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>.

Art. 3º. Cumpra o fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº 10, de 05 de fevereiro de 2015.

Dê-se ciência e publique-se.


Prof.a DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração.